

PORTARIA Nº 0821, de 24 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, incisos I e VI, da Lei nº. 6.677/94, o tempo de serviços prestados pela docente **CLAUDINÉIA MATOS DE ARAÚJO**, cadastro nº. 72.521.974-4, lotada no Departamento Saúde I – DS I, *Campus* Universitário de Jequié, ao Município de Jequié, no período de 02/10/2007 a 08/06/2008, perfazendo um total para averbação de 251 (duzentos e cinquenta e um dias), ou seja, 08 (oito) meses e 08 (oito) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR